

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 139/2021
Processo de Licitação: 139/2021
Data do Processo: 09/12/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material para a pavimentação asfáltica das Ruas Professor Tomaz Geraldo (estaca 0 à PF), Antônio Manoel Reis e Vereador Otaviano Ângelo Darosci, (estaca 0 à 155) e Avenida Prefeito Silvestre Nunes Filho (estaca 4 à PF), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 6/2022 (Sequência: 6)

Ao(s) 28 de Janeiro de 2022, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 139/2021, Licitação nº 2/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Licitação, informa que recebeu a carta proposta da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, as 16:00 horas do dia 27/01/2022, que fez uso do benefício da Lei 123/2006, a qual a mesma manifestou na Ata 04/2022, do dia 26/01/2022. A CPL informa também que encaminhou a proposta para o Setor de Planejamento Urbano, para que o mesmo emita parecer técnico sobre as planilhas e que após receber o Parecer, decide: A proposta apresentada no valor de R\$ 4.607.791,20 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), atende a todos os requisitos do Edital, sendo assim declarada VENCEDORA. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento da proposta, será publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no Diário Oficial do Estado, no site www.canelinha.sc.gov.br e no Mural Público do Município. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes e seu inteiro teor estará também publicado no site do município. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Canelinha, 28 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA - - Presidente da Comissão de Licitação
DANIELA BATISTA - - SECRETARIA
LUANI GODINHO - - MEMBRO
FABIA STOLFI - - MEMBRO